ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

REQUERIMENTO Nº 694 **/2019**

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1151/2019
Data: 17/06/2019 - Horário: 08:30
Legislativo - REQ 694/2019
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONCESSIONÁRIO DA TRANSPORTADORA GOIÁS LTDA (TRANS GOIÁS) INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS A FIM DA NORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE GURUPI".

CÂMARA MUN. DE GURUPI
22 AGO. 2019
APROVADO
VEREADOR - PMDB

André Caixeta
Vereador - PSB

Senhor Proprietário,

Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Proprietário da TRANS GOIÁS, o Sr. **Jesus Bernardes Coelho** requerendo, informações e providências para a normalização do serviço público de transporte coletivo de Gurupi.

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Mirela Lustosa
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar informações e providências para a normalização do Serviço Público de Transporte Coletivo em Gurupi pela Trans Goiás, haja vista ser um problema que se arrasta por muitos anos e que sobram reclamações dos usuários sobre atrasos, falta de educação dos motoristas, frota antiga, deficiência de linhas e horários em bairros, dentre outras reclamações.

Vale ressaltar que a concessionária do serviço público, Trans Goiás, detém a concessão há mais de 40 anos e que desde o ano de 2008, presta o serviço amparado em uma decisão liminar, isso porque o prazo de concessão expirou e alega que para deixar de atuar com a prestação do serviço deverá ser indenizada.

Ademais, em meio ao monopólio e as alegações de concessão e indenizações entre as autoridades e o proprietário estão os usuários do transporte público que amargam a má qualidade do serviço ora ofertado e por sua vez seguem insatisfeitas.

Contudo, o presente requerimento tem como escopo obter informações, bem como saber quais providências serão adotadas sobre a conservação, manutenção, qualidade dos veículos, adequação de acessibilidade para as pessoas com deficiência,

horários de atendimento para os bairros mais distantes do centro da cidade, principalmente os estudantes que não conseguem se servirem do transporte coletivo quando saem da universidade no período noturno.

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dez dias do mês de junho de 2019.

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB-28

Vereadora